

Dois séculos, sete artigos na p. 2

De 1824 até hoje o Brasil conseguiu acumular um total de seis constituições —sete, se se admitir como uma nova Carta a Emenda n.º 1, de 1969 e ainda vigente— e uma quantidade pouco menor de assembleias constituintes. Há mais tempo que isso, precisamente há duzentos anos, os Estados Unidos mantêm o texto original elaborado por uma Convenção Constituinte quando o país ainda era formado por treze Estados e contava apenas onze anos desde a independência diante da Inglaterra.

O Brasil dá posse, daqui a menos de um mês, a uma nova Constituinte, a quinta em toda a história do país. A necessidade —inquestionável— de escrever-se um documento que não se perca mais uma vez em poucas décadas remete de imediato, portanto, à forma e ao conteúdo da Carta norte-americana.

Não resta dúvida de que uma das maiores razões para a longa permanência da redação inicial da Constituição dos EUA (aqui considerando-se o preâmbulo e os sete artigos elaborados em 1787 mais as dez emendas da "Declaração de Direitos" tirada um ano depois) é uma saudável economia de tinta e papel. São abordados apenas temas básicos, estruturais, que não poderiam escapar a qualquer ordena-

mento estatal. Não há, como ocorre hoje no Brasil —e como quer manter a Comissão Arinos—, um detalhamento de tal amplitude que acaba interferindo em questões de governo.

A Carta dos Estados Unidos não se intromete em minúcias dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; evita transformar-se numa camisa-de-força para a administração do Estado; foge assim a um envelhecimento precoce. Como demonstra a reportagem do secretário de Redação da Folha, Carlos Eduardo Lins da Silva, publicada na edição de domingo, o campo de atuação dos poderes, em particular do Judiciário, é ampliado e permite interpretações diversas da Constituição. O texto como que muda sozinho, com o passar do tempo.

É certo, assim, que a Carta de 1787 mostra-se extremamente duradoura. Por outro lado, não se pode afirmar que o ordenamento de hoje é igual ao do século 18; a redação permanece mas a interpretação muda. Este é um dos muitos pontos de que se deve cuidar antes de pretender uma transposição mecânica e ingênua desta experiência para o Brasil. Mas que se tenha na Carta norte-americana um bom exemplo para evitar os 217 artigos da atual Constituição brasileira; e mais ainda os 468 do anteprojeto Arinos.

7 JAN 1987 Igreja aciona em fevereiro FOLHA DE SÃO PAULO ANP p. 45 seu lobby na Constituinte

Da Reportagem Local

Com o apoio de cientistas políticos, juristas e parlamentares de vários partidos, além de uma infra-estrutura baseada na informática, a Igreja Católica acionará, a partir dos primeiros dias do próximo mês, o seu "lobby" no Congresso constituinte. Seu objetivo é garantir a inclusão, no novo texto constitucional, de princípios que vão da "democracia participativa" até a defesa de teses como a proibição do aborto e a redistribuição mais equitativa da renda nacional.

A presidência da CNBB —responsável pela organização do "lobby"— será assessorada neste trabalho por uma comissão de assuntos constitucionais presidida pelo bispo de Bauru (SP), d. Cândido Padin. Integram também a comissão, entre outros, o jurista Fábio Konder Comparato (que preparou o anteprojeto constitucional para o PT), o deputado federal eleito Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) e o sociólogo jesuíta Fernando Bastos de Ávila, do Rio.

Também em fevereiro, deverá começar a funcionar a mais nova pastoral da Igreja no Brasil —A Pastoral Constituinte—, que dará assessoria específica aos congressistas católicos. A pastoral irá fornecer-lhes subsídios baseados no documento "Por uma Nova Ordem Constituci-

onal", aprovado pelo episcopado brasileiro na reunião da CNBB em abril do ano passado, e cobrar destes constituintes o cumprimento de seu compromisso cristão. A Arquidiocese de Brasília contribuirá com a infra-estrutura para o funcionamento da pastoral.

Com base no documento "Por uma Nova Ordem Constitucional", a Igreja fiscalizará os trabalhos constituintes, observando, de modo específico, cinco itens, com vistas e eventuais denúncias: tentativas de introduzir na Constituição "elementos incompatíveis com a dignidade e os direitos da pessoa humana"; eventuais "manobras, manipulações e entendimento de cúpula para frustrar aspirações democráticas"; tentativas de "limitar a liberdade e a soberania" do Congresso; casos de "manifesto abuso do poder econômico", além de ameaças "aos valores éticos e religiosos fundamentais".

Outra preocupação da Igreja será a "criação de canais de comunicação independentes entre a Constituinte e a sociedade", multiplicando, para isso, a publicação de boletins. O "lobby" da Igreja será apoiado pelas CEBs (Comunidades Eclesiais de Base), que montarão plantões especiais no Congresso Nacional, com representantes de todas as regiões do país.